



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.358, DE 18 DE MAIO DE 2020**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Avenida Antônio José Petrilli” e  
“Rua Joaquim Gomes Meldaço” o logradouro  
público do Jardim Park Real, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

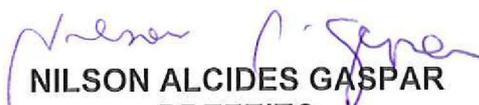
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 (um) do Jardim Park Real, do trecho entre a Rua Pedro Moreira de Souza e a Rua Helena Ru Cuecas passa a denominar-se Rua Joaquim Gomes Meldaço.

**Art. 2º** A atual Rua 01 (um) do Jardim Park Real, do trecho localizado entre a Avenida Domingos Ferrarezzi até a portaria do referido loteamento passa a denominar-se Avenida Antônio José Petrilli.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de maio de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**